



CO/TA-01.07/2026

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0013494-1

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.004/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS SISTEMAS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS E ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO DA PRODAM (CO-16.05/2023).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da cédula de identidade RG nº 4.644.200-8-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 285.192.178-93 e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **LUCIANO FELIPE DE PAULA CAPATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 26.277.697-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.401.959-54.

CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., com sede na Q SCN Quadra 02, s/nº, Bloco A, Sala 602, Ed. Corporate Financial, bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **ELMO TOLEDO LACERDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.754.057-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.001.226-00.

Com fulcro nos artigos 71 e 81, §§ 5º e 6º da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-16.05/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-16.05/2023, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 11/07/2026 até 10/01/2027, exclusivamente para conclusão das ordens de serviço já iniciadas durante a vigência contratual (conforme doc. SEI nº 159992421), vedada a absorção de novas demandas abrangidas pelo contrato superveniente, devendo a medida possuir caráter transitório, residual e estritamente necessário à mitigação dos riscos operacionais apontados pela área técnica;

- b) O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato CO-16.05/2023 a partir de 01/01/2026, nos termos da planilha financeira acostada aos autos (doc. SEI nº 152431641), referente a atualização das alíquotas do INSS (10%) e da CPRB (2,70%), conforme memória de cálculo apresentada pela CONTRATADA (doc. nº 149712454), no valor de R\$ 161.630,59 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-16.05/2023 e aditivos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente
 **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**
Data: 10/07/2026 12:33:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ
Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO FELIPE DA PAULA CAPATO**
Data: 08/07/2026 16:06:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO FELIPE DA PAULA CAPATO
Diretor de Administração e Finanças

CONTRATADA:

ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600
Assinado de forma digital por ELMO TOLEDO LACERDA:53300122600
Dados: 2026.07.06 15:20:08 -03'00'

ELMO TOLEDO LACERDA
Sócio

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS BORGES MARCIEL**
Data: 08/07/2026 15:53:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
 **VERA LUCIA DA SILVA**
Data: 08/07/2026 15:38:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: P.E. Nº 02.004/2023

Nº DO CONTRATO: CO-16.05/2023

CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnicos especializados de desenvolvimento de novos sistemas, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas e arquitetura de informação da Prodam

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A PARTIR DE 01/01/2026

EVOLUÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO

Valor Original				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	107,50
2	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	Serviços de Gerenciamento de Projetos	USTI	106,00

Valor do 1º reequilíbrio				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	110,71
2	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	Serviços de Gerenciamento de Projetos	USTI	109,34

Valor do 1º reequilíbrio com 1ª apostilamento				
IPC-FIPE acumulado abr/23 a mar/24				2,87%
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	113,89
2	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	Serviços de Gerenciamento de Projetos	USTI	112,48

Valor do 1º reequilíbrio com 2ª apostilamento				
IPC-FIPE acumulado abr/23 a mar/25				4,89%
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	119,46
2	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	Serviços de Gerenciamento de Projetos	USTI	117,98

Valor do 2º reequilíbrio sobre as condições iniciais				
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	113,92

Valor do 2º reequilíbrio com 1ª apostilamento				
IPC-FIPE acumulado abr/24 a mar/25				2,87%
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	117,19

Valor do 2º reequilíbrio com 2ª apostilamento				
IPC-FIPE acumulado abr/24 a mar/25				4,89%
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Desenvolvimento de Sistemas	Gerenciamento de Projetos	USTD	122,93

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO							
Condições Anteriores							
Item	Descrição		Unidade	Quantidade		Valor	
						Unitário	Total
1	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	1	Gerenciamento de Projetos	USTD	126.000,00	119,46	15.051.960,00
		2	Implementação de Sistemas				
		3	Análise de Sistemas				
		4	Integração de Sistemas				
		5	Web design para a Implementação de Interface de usuários				
		6	Treinamentos técnicos e funcionais de sistemas e tecnologias				
		7	Serviços de Gerenciamento de Projetos				
		8	Serviços de Levantamento e Análise de Requisitos				
		9	Serviços de Desenvolvimento de ambientes de dados não-estruturados de Big Data e Data Lake				
		10	Serviços de Desenvolvimento de Sistemas baseados em Inteligência Artificial e Tecnologias similares				
		11	Serviços de Desenvolvimento de Ambientes de dados estruturados de Data Warehouse e Data Marts				
		12	Serviços de criação e curadoria de produtos estratégicos, para desenvolvimento de soluções de inovação				
TOTAL							15.051.960,00

Período de 11/07/2025 à 31/12/2025							
Item	Descrição		Unidade	Quantidade		Valor	
						Unitário	Total
1	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	1	Gerenciamento de Projetos	USTD	79.420,58	119,46	9.487.582,49
		2	Implementação de Sistemas				
		3	Análise de Sistemas				
		4	Integração de Sistemas				
		5	Web design para a Implementação de Interface de usuários				
		6	Treinamentos técnicos e funcionais de sistemas e tecnologias				
		7	Serviços de Gerenciamento de Projetos				
		8	Serviços de Levantamento e Análise de Requisitos				
		9	Serviços de Desenvolvimento de ambientes de dados não-estruturados de Big Data e Data Lake				
		10	Serviços de Desenvolvimento de Sistemas baseados em Inteligência Artificial e Tecnologias similares				
		11	Serviços de Desenvolvimento de Ambientes de dados estruturados de Data Warehouse e Data Marts				
		12	Serviços de criação e curadoria de produtos estratégicos, para desenvolvimento de soluções de inovação				
TOTAL							9.487.582,49

Período de 01/01/2026 à 10/07/2026							
Item	Descrição		Unidade	Quantidade		Valor	
						Unitário	Total
1	Desenvolvimento de Arquitetura de Informação e Inovação	1	Gerenciamento de Projetos	USTD	46.579,42	122,93	5.726.008,10
		2	Implementação de Sistemas				
		3	Análise de Sistemas				
		4	Integração de Sistemas				
		5	Web design para a Implementação de Interface de usuários				
		6	Treinamentos técnicos e funcionais de sistemas e tecnologias				
		7	Serviços de Gerenciamento de Projetos				
		8	Serviços de Levantamento e Análise de Requisitos				
		9	Serviços de Desenvolvimento de ambientes de dados não-estruturados de Big Data e Data Lake				
		10	Serviços de Desenvolvimento de Sistemas baseados em Inteligência Artificial e Tecnologias similares				
		11	Serviços de Desenvolvimento de Ambientes de dados estruturados de Data Warehouse e Data Marts				
		12	Serviços de criação e curadoria de produtos estratégicos, para desenvolvimento de soluções de inovação				
TOTAL							5.726.008,10

Apuração do Reequilíbrio		
Valor Anterior		15.051.960,00
Valor com Reequilíbrio		15.213.590,59
Valor do Reequilíbrio		161.630,59

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO	
VALOR DO APOSTILAMENTO PARA O PERÍODO	15.213.590,59
CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL	
GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O VALOR CONTRATADO	760.679,53
OBSERVAÇÕES	
Planilha Financeira de Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme solicitação da GFC/NAC (149712622), Planilha de Custos Atualizada (149712567), Ofício Contratada (149712511), Saldo UST (151775642) e demais informações apensadas ao SEI nº 7010.2022/0013494-1.	
	fevereiro-26 RAC

50.247.071/0001-61

Data da Assinatura

0

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI nº 6210.2026/0005038-3I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, e considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Autarquia que acolho, AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22 e na cláusula 3.1 do termo de Contrato, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de julho de 2026, do Termo de Contrato nº 350/2025, firmado com a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.247.071/0001-61, que tem por objeto o fornecimento de 600 envelopes de Fio microancorado nº 0, com alça em uma das extremidades, 30 cm de comprimento, agulha ½ cilíndrica de 26 ou 27mm, no valor unitário de R\$ 220,00 e valor total global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Gestão Administrativa, onerando-se a dotação 02.10.10.302.4016.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 3377/2026, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.IV - Após, encaminhar à Seção de Controle de Notas de Empenho para as providências pertinentes.V - A seguir, à Divisão de Administração de Contratos para providências quanto à lavratura do Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, observando a recomendação constante do parecer jurídico.

Data de Publicação

14/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[157126583](#)

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Diretor Geral: Abraão Mafra

Av. São João, 281 - Centro -

11 33225-8201

E-MAIL: fundacaotmsp@prefeitura.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [160949748](#)

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

08/FTMSP/2026

Cotação Eletrônica

Sim

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

Tapetes de Ioga

Objeto da licitação

Aquisição de 100 tapetes de Ioga para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

Processo

8510.2026/0000482-5

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

14/07/2026

Texto do despacho

I - À vista dos elementos constantes do presente, e na competência a mim atribuída por intermédio do despacho de substituição n.º 160740550, publicado no DOC de 13.07.2026, APROVO, com fundamento no artigo 28, inciso XV, do Anexo I integrante do Decreto Municipal n.º 53.225/2012, e no artigo 2º, §1º e §2º, do Decreto Municipal n.º 62.100/2022, o Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 08/FTMSP/2026, para a aquisição de 100 (cem) tapetes de ioga antiderrapantes para a Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP) e AUTORIZO a abertura da dispensa eletrônica a ser realizada no dia 20/07/2026, das 8h às 14h. II - Designo a Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria n.º 03/FTMSP/2026 para feitura e julgamento do certame.

Arquivo (Número do documento SEI)

[160949257](#)

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

Diretor Presidente: Francisco de Padovan Forbes

Rua Líbero Badaró, 425 -

11 3396-9000

E-MAIL: prodam@prodam.sp.gov.br

GERÊNCIA JURÍDICO-CONSULTIVA E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: [160948793](#)

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-01.07/2026

Contratado(a)

G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

07.094.346/0001-45

Data da Assinatura

10/07/2026

Prazo do Contrato

6

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-01.07/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0013494-1. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 71 E 81, PARÁGRAFOS 5º E 6º DA LEI Nº 13.303/16. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. (CNPJ: 07.094.346/0001-45). OBJETOS: (I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-16.05/2023, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/07/2026 ATÉ 10/01/2027, EXCLUSIVAMENTE PARA CONCLUSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO JÁ INICIADAS DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL (CONFORME DOC. SEI Nº 159992421), VEDADA A ABSORÇÃO DE NOVAS DEMANDAS ABRANGIDAS PELO CONTRATO SUPERVENIENTE, DEVENDO A MEDIDA POSSUIR CARÁTER TRANSITÓRIO, RESIDUAL E ESTRITAMENTE NECESSÁRIO À MITIGAÇÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS APONTADOS PELA ÁREA TÉCNICA; (II) O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO CO-16.05/2023 A PARTIR DE 01/01/2026, NOS TERMOS DA PLANILHA FINANCEIRA ACOSTADA AOS AUTOS (DOC. SEI Nº 152431641), REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DAS ALÍQUOTAS DO INSS (10%) E DA CPRB (2,70%), CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO APRESENTADA PELA CONTRATADA (DOC. Nº 149712454), NO VALOR DE R\$ 161.630,59 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.213.590,59 (QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Data de Publicação

14/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160931092

Extrato de Aditamento (NP) | Documento: 160958735

PRINCIPAL

Número do Contrato

CO/TA-05.07/2026

Contratado(a)

T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

04.426.565/0001-96

Data da Assinatura

10/07/2026

Prazo do Contrato

12

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO. TERMO DE ADITAMENTO Nº CO/TA-05.07/2026. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0004352-0. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 04.426.565/0001-96). OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-02.07/2022, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 11/07/2026 ATÉ 10/07/2027. VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 173.469,36 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Data de Publicação

14/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160957502

São Paulo Parcerias S/A

Diretor: Paulo José Galli

Rua Líbero Badaró, 293 - 25º andar - conjunto 25D - Centro -

11 3343-6000

E-MAIL: spparcerias@spparcerias.com.br

NÚCLEO DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS

Comunicado (NP) | Documento: 160980991

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

AVISO - PESQUISA DE PREÇOS. A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está PRORROGANDO a PESQUISA DE PREÇOS para a contratação do serviço de locação de 01 (uma) máquina de café, com fornecimento de insumos, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (https://www.spparcerias.com.br/fornecedores). Os interessados deverão enviar a proposta comercial para o e-mail compras@spparcerias.com.br, até o dia 19/07/2026. Eventuais prorrogações de prazo para envio de orçamento serão informadas no site.

Anexo I (Número do Documento SEI)

160299322

Data de Publicação

14/07/2026

Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP) | Documento: 160980657

PRINCIPAL

Número do Contrato

019/SPP/2026

Contratado(a)

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA.

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF /CNPJ/ RNE

53.249.470/0001-50

Data da Assinatura

08/07/2026

Prazo do Contrato

02

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO Nº: 7310.2026/0000124-9. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. CONTRATANTE: SÃO PAULO PARCERIAS S/A. CONTRATADA: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA. OBJETO: aquisição de 04 (quatro) Access Points corporativos para a São Paulo Parcerias S.A. VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/07/2026.

Data de Publicação

14/07/2026

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

160980169

Companhia de Engenharia de Tráfego

Presidente: Milton Roberto Persoli

Rua Barão de Itapetininga, 18 - 14º andar - Centro -

11 3396-8301

E-MAIL: presidencia@cetsp.com.br

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Ata da Licitação (NP) | Documento: 160951782

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATA DE JULGAMENTO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº I NOMEADA PELO ATO DO PRESIDENTE Nº 005/26 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - EXPEDIENTE Nº 0119/25 OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO REFEIÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT), NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, examinando as propostas apresentadas pelas empresas PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ nº 69.034.668/0001-56, ALELO S.A, CNPJ nº 04.740.876/0001-25, VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A, CNPJ nº 02.535.864/0001-33, TICKET SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74 e VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, em atenção aos Capítulos 3, 4 e 6 do instrumento convocatório, por UNANIMIDADE decide: 1- SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E MATERIAL PROMOCIONAL - ITENS 4.2.1 e 4.2.2: atendeu plenamente aos requisitos estabelecidos no Edital; 2- HABILITAÇÃO JURÍDICA - ITEM 6.2.1: